



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria Legislativa
Subsecretaria de Atos Oficiais

OFÍCIO Nº P-155/2024/SL3/SL - P.G. Nº 2.140/2024

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Encaminha requerimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumpre-nos passar às mãos de Vossa Excelência, a inclusa cópia autêntica do **Requerimento nº 49/2024**, de autoria do Vereador Paulo Chuchu, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis durante a realização da 11ª Sessão Ordinária, levada a efeito nesta data.

Atendo-nos ao essencial motivo, subscrevemo-nos com elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO LIMA DE RAMOS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CÓPIA AUTÊNTICA

REQUERIMENTO Nº 49/2024 - PROTOCOLO GERAL Nº 2.140/2024

“REQUEREMOS à Presidência, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais, seja inserida em Ata dos Trabalhos da presente sessão, Moção de Repúdio ao veto do Presidente Luiz Inácio da Silva (Lula) ao PL 2253/22, o qual acaba com a saída temporária de detentos (“saidinha”) para visitar parentes e amigos em feriados, datas comemorativas, entre outras atividades.

O Presidente Sr. Luiz Inácio da Silva ignora os números alarmantes de violência e crimes praticados no país, ocorrência essas que aumentam nos períodos de “saidinhas” dos detentos. O Governo Federal, representado pelo Presidente da República, Sr. Luiz Inácio da Silva (Lula), ignora os cidadãos e vítimas dos criminosos, os quais aumentam o grau de violência contra os cidadãos e mesmo assim sempre são “agraciados” com a benevolência do governo do Presidente Lula.

O veto do Presidente Sr. Lula ao PL do fim das “saidinhas” envergonha os cidadãos brasileiros e, conseqüentemente, os são-bernardenses. A Constituição Federal prevê no seu artigo 6º, o direito à segurança dentre outros direitos, todavia, o Presidente Lula não só não promove ações de combate à criminalidade, como é sempre benevolente com as condutas criminosas, como no caso do veto à parte importante de um projeto que visa reduzir o aumento de crimes em nosso país.

Assim, este Poder Legislativo reitera e repudia veemente referido veto de parte do PL (Fim das “Saidinhas”), feito pelo Presidente Luiz Inácio da Silva (Lula), assim como espera que o Poder Legislativo Federal proceda com a “derrubada do referido veto”.

Que se dê ciência do inteiro teor do presente Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur César Pereira de Lira e ao Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

(A.) PAULO CHUCHU

Aprovado pelo Plenário, nos termos regimentais, em 17 de abril de 2024. (a) Danilo Lima de Ramos – Presidente”. Secretária da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 17 de abril de 2024. Eu, _____ Roseli Saraiva de Oliveira, Subsecretária de Atos Oficiais, transcrevi este fielmente do original; revisei e assino.